

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária de SAÚDE de Itaitinga, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2401.03/2013, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de material permanente destinado ao hospital Ester Cavalcante Assunção, para suprir as necessidades, junta a secretaria de Saúde do Município de Itaitinga.

Itaitinga- Ce, 25 de janeiro de 2013.



NIVEA VASCONCELOS PORTELA
Secretária de SAÚDE